



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



### **8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2014**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **OURO TUR VIAGENS E TURISMO ESPUMOSO LTDA**, ambos já qualificados no Contrato nº 083/2014, pelo qual resolvem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo aditivo tem por objetivo liberar saldo para o empenho.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 13 de setembro de 2019.

---

**DOUGLAS FONTANA**  
Contratante

---

**OURO TUR VIAGENS E TURISMO ESPUMOSO**  
Contratado